

DECRETO Nº. 34.411, DE 20/07/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL  
DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memo GRH nº 1019/2018-GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
30981	SILVANA APARECIDA SECOMANDI ALVES	17/08/2018	21/12/2018

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação